



Of 443
12/22/2011

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº 16.424 , de 20 de dezembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.363.551,12 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 4.363.551,12 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

WAGNER LUIS DE SOUZA

Secretário Adjunto - SEFIN

GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2011
DE
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVA DE TÍTULOS E TESTES
DE CONHECIMENTO
OBJETIVO: SELEÇÃO DE
CANDIDATOS PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
NÍVEL SUPERIOR - 1ª FASE

1. OBJETIVO: SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL SUPERIOR - 1ª FASE.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: EM TODAS AS Cidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO: EM TODAS AS Cidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E TESTES DE CONHECIMENTO: EM TODAS AS Cidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E TESTES DE CONHECIMENTO: EM TODAS AS Cidades do Estado de Mato Grosso do Sul.



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN			1.833,80
11.014.06.181.1242.2901	REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS	449052	0100	1.833,80
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			754.000,00
14.001.04.123.1221.1116	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS	449051	0100	754.000,00
	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			3.351.720,32
14.011.28.845.0000.0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA	442042	0228	900.000,00
		444042	0228	700.000,00
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	339030	0228	1.001.720,32
		339035	0228	250.000,00
		339039	0228	500.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			255.997,00
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	449051	3240	105.997,00
15.020.06.181.1003.1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN	339039	3240	100.000,00
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	339036	3240	25.000,00
		339047	3240	25.000,00
	TOTAL			4.363.551,12

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN			1.833,80
11.014.06.181.1242.2901	REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS	339039	0100	1.833,80
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			754.000,00
14.001.04.122.1015.2420	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	200.000,00
14.001.04.123.1221.2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	339039	0100	70.000,00
		449052	0100	434.000,00
14.001.04.123.1221.2643	GERENCIAR A ARRECADAÇÃO	339039	0100	50.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			3.351.720,32
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	449052	0228	3.351.720,32
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			255.997,00
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	339039	3240	105.997,00
15.020.06.181.1003.1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN	449052	3240	100.000,00
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	339139	3240	50.000,00
			TOTAL	4.363.551,12